



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 598/08)

(VEREADOR MILTON LEITE – DEMOCRATAS)

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Abigail Rossi de Azevedo a atual praça inominada, que fica localizada entre a Avenida João de Barros e a Avenida Robert Kennedy, situada no Bairro Socorro, Distrito Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb